

CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- (✓) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- () Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- () Resultados esperados – **facultativo**
- () Sanções
- () Condições Gerais – **facultativo**
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- (✓) Orçamentos

Analisado por: Janiza
29 / 09 / 21

Deferido:

Sector de Licitações
Recebido em: 04/10/21
Renan Strada



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ORDENADOR DA DESPESA: Vera Lúcia Corrêa

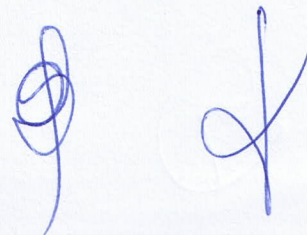
OBJETO

Aquisição de materiais para pintura (tintas, solvente, aguarráz e massa corrida) e contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra para pintura nas EMEBs e CEMEI's da Rede Municipal de Educação.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- ✓ Considerando que um espaço público com boa aparência proporciona aos colaboradores e alunos sensação de bem estar;
- ✓ Considerando a necessidade de revitalização das unidades de ensino, que não receberam pintura nos últimos 5 anos;

Faz-se necessário realizar esta licitação para aquisição de tintas e posterior pintura nas seguintes EMEBs: Pequeno Príncipe, Cruz e Souza, Monteiro Lobato, Aparecida, Nery Giachini, São Jorge, Pequeno Trabalhador, e CEMEIs: Carrossel, Criança Feliz, Novo Horizonte, Favo de Mel, Sonho Encantado, Pingo de Gente, Paul Harris, Lídia Bortoluzzi, Nª Sª de Fátima, Dente de Leite e Rui Pimentel.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO
01	Tinta acrílica semi brilho, LINHA PREMIUM ou STANDART, lata com 18 lt, de boa cobertura, secagem rápida, baixo odor e baixo respingamento. Cor de referência: BRANCO GELO - SUVINIL
02	Solvente Aguarrás, 900 ml
03	Multimassa tapa tudo, pote com 340 gramas
04	Massa Corrida, cor branca, lata com 25 kg
05	Prestação de serviços de mão de obra para pintura de paredes, pilares, palanques de cercas, janelas, grades e cercas, portas e teto nas unidades de ensino, totalizando 22.580m ² . OBS: incluso todos equipamentos necessários para a execução do serviço, os materiais: tintas, solvente, massa corrida e multimassa serão fornecidos pela Contratante.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O prazo de execução do serviço é de 2 meses, no locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação conforme Autorização de Fornecimento.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Claudia Siviane Favero

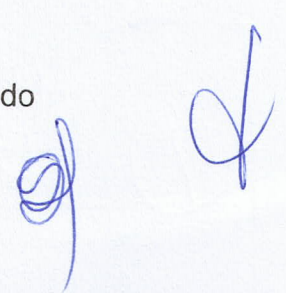
CPF: 636.171.029-72

E-mail: claudia@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento da nota fiscal do serviço prestado.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 58 – Ensino Fundamental

67 – Pré Escolar

64 – Educação Infantil

Elemento: 3390 3024 – Reforma Ferragem – Bens Imóveis

3390 3999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inspecionar no momento da entrega se o produto e/ou serviços atendem as especificações do Edital;

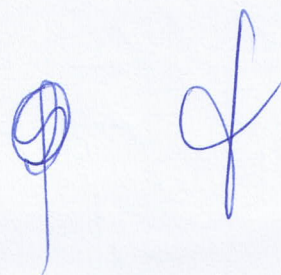
Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos no edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o produto e/ou prestar os serviços com a especificações do Edital e no prazo solicitado.

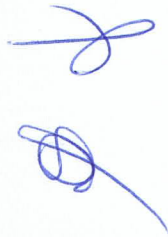
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A modalidade da licitação desta proposta será registro preço.



VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

	PRODUTOS E MÃO DE OBRA	QTD	EMPRESAS E VALORES			PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL
			Engexan Engen e Constr. Ltda	Madecom Mat. de Constr. Ltda	Rosemir Tintas Com e Repres.			
1	Tinta acrílica semi brilho, LINHA PREMIUM ou STANDART, lata com 18 lt, de boa cobertura, secagem rápida, baixo odor e baixo respingamento. Cor de referência: BRANCO GELO - SUVINIL	265	R\$ 340,00	R\$ 350,00	R\$ 299,90	R\$ 329,97	R\$ 299,90	R\$ 79.473,50
2	Solvente Aguarrrás, 900 ml	45	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 540,00
3	Multimassa tapa tudo, pote com 340 gramas	45	R\$ 55,00	R\$ 30,00	R\$ 52,00	R\$ 45,67	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
4	Massa Corrida, cor branca, lata com 25 kg	6	R\$ 65,00	R\$ 50,00	R\$ 76,00	R\$ 63,67	R\$ 50,00	R\$ 300,00
5	Prestação de serviços de mão de obra para pintura de paredes, pilares, parapeitos de cercas, janelas, grades e cercas, portas e teto nas unidades de ensino, totalizando 22.580m² de pintura. OBS: incluso todos equipamentos necessários para a execução do serviço, os materiais: tintas, solvente, massa corrida e multimassa serão fornecidos pela Contratante. Valor utilizado para cálculo foi a média do m² de cada fornecedor.	22580	R\$ 8,80	R\$ 8,73	R\$ 8,67	R\$ 8,73	R\$ 8,67	R\$ 195.768,60
TOTAL							R\$	277.432,10





PREFEITURA DE
XANXERÊ

CUSTO:

O valor será de R\$ 277.432,10 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de 1 ano

RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO:

Claudia Siviane Favero

CPF: 636.171.029-72

E-mail: claudia@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

Xanxerê, 29 de setembro de 2021.

VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

Ciente:

OSCAR MARTARELLO

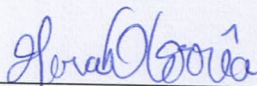
Prefeito Municipal

CLAUDIA SIVIANE FÁVERO

Fiscal do Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **CLAUDIA SIVIANE FAVERO**, matrícula 6027, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: **aquisição de materiais para pintura (tintas, solvente, aguarráz e massa corrida) e contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra para pintura nas EMEBs e CEMEI's da Rede Municipal de Educação**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



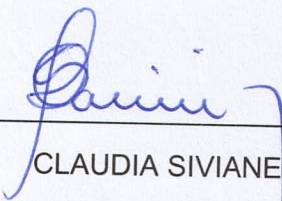
VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Claudia Siviane Favero, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 29 de setembro de 2021.



CLAUDIA SIVIANE FAVERO

Fiscal do Contrato Indicado